



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

DECRETO Nº 19.686, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia representantes para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e revoga os Decretos nºs 18.637, de 20 de fevereiro de 2017, e 18.801, de 25 de abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 de Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), os seguintes membros:

Representantes dos Ativos

Titulares eleitos	Suplentes eleitos
Adriana Onzi	Felisberto Luiz Andriolo
Estela Maris Corso Barboza	Betina Weirich
Rosângela Palmira Dalla Vecchia	Karina Luiza dos Santos de Paula

Titulares indicados	Suplentes indicados
Gustavo da Silva Machado	Leandro Fagundes Silva
Julio Cesar da Silva	Eliana Mattioda
Cesar Augusto Parisotto	Augusto Reis Ballardim

Representantes dos Inativos

--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

Titulares indicados	Suplentes indicados
Taionara Moreira Milani	José Luis Catharina
Aline Maria Pistorello	Gilciane Cella
Ilsa Lucimara Bonezi	Marcos R. Venzke Alves

Representantes dos Inativos

Titular eleita	Suplente indicado
Rachel Ivanir Marques dos Santos	Nestor Antonio Andreazza

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 18.637, de 20 de fevereiro de 2017, e 18.801, de 25 de abril de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 25 de junho de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.